

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO. 1762, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



## PORTARIAS

### PORTARIA 059/15

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

João Apolinário Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 060/15

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Fevereiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Meire Guimarães Rezende.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA N° 061/2015

#### ALTERA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DA PORTARIA 500/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o disposto no art. 26, da Lei Complementar n° 596 de 26 de dezembro de 2014, que determina o enquadramento dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Portaria 500/2014;

Considerando o tempo de exercício que o servidor prestou junto à Administração Municipal, conforme §1º do art. 26 da LC n° 596/2014;

Considerando as Certidões de Contagem de Tempo de Serviços expedida pela PMU, apresentadas pelos servidores, através de Requerimento protocolado no

Departamento de Recursos Humanos e para a Comissão Especial de Enquadramento, e nova contagem elaborada pelo DRH.

Considerando a apresentação de nova documentação de qualificação profissional, para fins de promoção conforme art. 30 da LC n° 596/2014.

Considerando os pareceres favoráveis elaborados pela Comissão Especial de Enquadramento constituída pela Portaria n° 498 de 30/12/2014, em atendimento ao art. 29 da LC n° 596/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos abaixo relacionados, o reenquadramento passando a ocupar as seguintes tabelas, classes e níveis:

**MATRICULA-SERVIDOR-CARGO EFETIVO-TABELA-CLASSE-NÍVEL**

8377-EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER-JORNALISTA-F-E-5

021-KÁTIA GIMENES-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A-B-24

8376-FREDERICO AUGUSTO QUEIROZ-JORNALISTA-F-F-6

8178-MIDIAN DE SOUZA SILVA-CONTABILISTA-F-F-6

8210-REGIS VIDAL DA SILVA-ANALISTA DE SISTEMA-F-F-11

8195-ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A-D-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de janeiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

### PORTARIA 062/15

#### TORNA SEM EFEITO AS EXONERAÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO VEREADOR NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO, CONSTANTES DA PORTARIA 047/15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações de todos os servidores lotados no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio, mencionadas na Portaria 047/15 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2015.

**NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO**

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS NO SITE

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196